



Universidade Estadual de Maringá  
*Centro de Ciências Agrárias*  
*Departamento de Agronomia*  
*Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento*



**RESOLUÇÃO N° 053/2007-PGM**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução  
foi afixada em local de costume,  
nesta Pós-Graduação, no dia  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Secretário

Referenda a Portaria n° 006/2007-  
PGM.

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução n° 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 082/2005-CEP;

considerando a Resolução n° 90/2006-CEP que aprovou as normas para reconhecimento de diplomas de graduação obtidos no exterior em áreas afins, pelos colegiados de cursos de pós-graduação *stricto sensu* para o fim específico de ingresso e matrícula nos seus programas;

considerando a Resolução n° 110/2006-PGM que aprovou o resultado do processo de seleção dos candidatos ao Curso de Mestrado, para o ano 2007;

considerando a Portaria n° 006/2007-PGM;

considerando o Processo n° 046/2006-PGM e despachos exarçados à folha 83;

considerando as decisões tomadas durante a 40ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 27 de agosto de 2007;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO, APROVOU E EM COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica referendada a Portaria n° 006/2007-PGM que aprovou *ad referendum* a atribuição ao pós-graduando ~~Boris Priñez Rod~~ do reconhecimento do título de graduado em Microbiologia Industrial conferido pela Faculdade de Ciências da Pontificia Universidad Javeriana de Santa Fé de Bogotá, Colômbia, em 05 de maio de 1999, com o fim específico viabilizar a participação do pós-graduando nos processos de seleção de candidatos e de matrícula no Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento da Universidade Estadual de Maringá.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 27 de agosto de 2007.

Profª Drª **MARIA CELESTE GONÇALVES VIDIGAL**  
- Coordenadora -